

Escapes, Praças, Fundo de Vale) e infraestruturas já foram doados ao Município por Royal – Loteadora e Incorporadora S/C Ltda, conforme Termo de Aceitação Total/Final do Lotamento nº 002/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 2º As áreas públicas (Ruas, Viela, Escapes, Praças, Fundo de Vale) a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 118 em 02 de junho de 1998, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 31.565/97.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 186 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF e Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	510*	750.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.04	101	2.500.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	10.000.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.13	101	600.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	4.700.000,00
TOTAL			18.550.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	120	510	Fevereiro	0,00	750.000,00	750.000,00
22	470	101	Fevereiro	26.274.014,47	17.800.000,00	44.074.014,47
Total				26.274.014,47	18.550.000,00	44.824.014,47

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 187 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Shirley Aparecida dos Santos Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.004601/2024-62,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 147443-SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
- TABELA/REF/NIVEL: 37 / III / 5
- CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-U
- FUNCAO: ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAUDE
- LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
062-DAPS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
- NUMERO SEI: 60.004601/2024-62
- DATA VIGÊNCIA: 01/02/2024
- VACANCIA: Sim
- MOTIVO: A PEDIDO